



LICEU PASTEUR

Liceu Franco-Brasileiro de São Paulo

Educação Básica

Média, Fundamental e Infantil

MOSTRA CULTURAL FRANCO-BRASILEIRA

2018

A Francofonia
La Francophonie

O mundo falando Francês

Manual de Orientações para os participantes

Age quod agis

Rua Mayrink 256 - CEP 04037.020-SP - Tel (11)2344.9000 / www.facebook.com/ColegioLiceuPasteur
www.liceupasteur.com.br / mayrink@liceupasteur.com.br / twitter.com/Liceu_Pasteur

V - Comissão de avaliação:

A comissão de Avaliação será constituída por Professores previamente designados.

Obs: A nota final dos trabalhos será a média resultante da avaliação dos Professores.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Coordenadoras do evento
Prof^ª Denise e Prof^ª Ivete

REGULAMENTO DA MOSTRA CULTURAL

Aos Professores e Alunos.

A Mostra Cultural Franco-Brasileira 2018 do Liceu Pasteur é uma atividade extracurricular. O tema deste ano, “A Francofonia”, proporcionará aos visitantes conhecimento dos países em que o Francês é a língua oficial ou tem um status privilegiado.

Normas e Diretrizes

I – Local e data.

Local: Dependências do Liceu Pasteur.

Data: 26 de maio de 2018, sábado letivo.

Horário: das 09h00 às 14h00.

II- Participação.

- 1- Deverão participar da Mostra Cultural 2018 todos os alunos, do Jardim I até a 2ª série do Ensino Médio.
- 2- Sobre as apresentações:
 - Os textos dos trabalhos deverão ser explicados de maneira espontânea e natural.
 - Os cartazes deverão ser padronizados no estilo “banners”.
 - Os alunos poderão representar, dramatizar, produzir maquetes, painéis, usar vídeos, filmes e documentários.

- 3- É obrigatória a presença de todos os alunos na Mostra Cultural.
- 4- **A não participação implicará no desconto de 0,5 ponto na nota da Mostra.**
- 5- Os “stands” da Mostra só poderão ser montados pelos próprios alunos, não sendo permitida a entrada de colaboradores externos.

III- Postura dos participantes na Mostra Cultural.

- 1- É dever dos participantes: evitar barulho; observar a boa educação; não permitir a presença de pessoas não ligadas diretamente ao trabalho nos locais de apresentação e **não abandonar o Stand antes do encerramento.**
- 2- Não serão permitidas atividades estranhas ao trabalho: alimentar-se, mascar chiclete, divertir-se com jogos e utilizar o celular.
- 3- Encerrada a exposição, os alunos deverão deixar os recursos utilizados na sala designada para tal fim e retirá-los no prazo máximo de uma semana. Após esse prazo, serão doados.
- 4- O grupo deverá zelar pela limpeza do seu espaço, durante e após a Mostra. O cuidado com o espaço entrará na avaliação da parte estética.
- 5- O material para a montagem: tesoura, fita crepe, grampeador, etc., deverá ser trazido pelos alunos.

- 6- **Só será permitido o uso de fita crepe.** Qualquer outro material que danifique a pintura das paredes, está proibido: cola quente, fita adesiva, fita adesiva dupla face, massa, prego, etc.
- 7- A presença é obrigatória para todos os alunos.
- 8- **O aluno que faltar à apresentação terá decréscimo de 0,5 ponto na nota de comunicação.**

IV – Critérios de Avaliação

- 1- **Conteúdo (1,0):** Será verificado se o grupo atingiu o objetivo proposto pela exposição, isto é, se demonstrou aplicação, pesquisando com a profundidade esperada para seu nível.
- 2- **Participação (1,0):** Serão observados o envolvimento e a integração dos componentes do grupo nas diversas atividades relacionadas ao tema proposto.
- 3- **Estética (1,5):** Neste quesito, a limpeza, a criatividade, a beleza, a comunicação visual, oral e o capricho ou zelo aplicados ao trabalho, serão levados em conta.
- 4- **Comunicação (0,5):** Serão observadas a interação com o público e a qualidade da apresentação em Português e/ou em Francês.